



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE TÍTULO DE JOVEM
EMPREENDEDOR AO EMPRESÁRIO
QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 220/2014, DE 07 DE
ABRIL DE 2014”**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM e da Resolução nº 220/2014, o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao jovem **Carlos Eduardo Ventura Santos Sales**, em virtude do exercício de atividade econômica contribuidora para a geração de emprego e renda no território do Município de Luz.

Art. 2º. Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

ROGÉRIO APARECIDO SILVA

Vereador à Câmara Municipal de Luz